

Deliberação n.º 12/2018

Segunda alteração ao Regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro:

- a) Aprovar a segunda alteração ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março, alterado pela Portaria n.º 1/2018, de 2 de janeiro;
- b) Dispensar a apreciação e pronúncia da comissão especializada para o domínio temático da Territorialização das Políticas à alteração referida na alínea anterior, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do regulamento interno, atenta a urgência na aprovação da medida.

CIC Portugal 2020, 15 de junho de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)